

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 8 de maio de 2017 09:34

**Para:** DAC Correio <[DAC.Correio@ar.parlamento.pt](mailto:DAC.Correio@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 496/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 496/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	496/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	André Machado Barbosa
<b>Morada ou Sede:</b>	Av São Gonçalo, n.1454, 6Dto
<b>Local:</b>	Guimarães
<b>Código Postal:</b>	4835-105 Guimarães
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:andrebarbosaj@gmail.com">andrebarbosaj@gmail.com</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>A iniciativa é fundamental e mais do que justa. Sou enfermeiro e sempre trabalhei por turnos. Por viver uma realidade diferente dos demais trabalhadores, apercebi-me de um mundo laboral completamente diferente. Sempre defendi um regime laboral diferente para os trabalhadores por turnos. Quem tem de trabalhar feriados, fins de semana, noites e tem de deixar a família sentada à mesa na noite de Natal tem necessidades diferentes. O código do Trabalho não deveria legislar de igual forma regimes tão diferentes de trabalho. Dizer que o pagamento suplementar é compensação suficiente é de uma desonestidade/falsidade absurda. Como exemplo, dois enfermeiros com salários base iguais, um trabalha por turnos (noites, feriados e fins de semana), o outro em horário fixo (dias uteis das 8h às 16h), a diferença remuneratória é de 50 a 100€ a mais (um ganha 1000€ e o outro não atinge os 1100€ limpos por mês) (sim, são licenciados, trabalham há 15anos e tem nas suas mãos a vida de pessoas, os seus erros podem custar vidas... enfim, valorizações salariais em países desenvolvidos dá nisto...). O regime de redução de carga horária semanal e o regime de antecipação de reforma sem penalização são, como defendo há muito, uma compensação mais do que justa face ao desgaste físico e emocional que estes regimes de trabalho por turnos provocam nos trabalhadores. Considero também que deve ser atribuído</p>

	<p>com contagem retroactiva, ou seja, quem o faz há 20anos deve ser reconhecido e recompensado pelo seu esforço e contributo. Quanto ao regime de bonificação de férias considero um bónus acrescido face a tantos anos de esquecimento. Um agradecimento sincero e emocionado aos mentores desta iniciativa. Espero, sinceramente, que este projecto-lei seja aprovado, trazendo mais equilíbrio e justiça à lei do trabalho. Continuação de bom trabalho, melhores cumprimentos.</p>
<b>Data:</b>	08-05-2017 09:34:03